na forma da lei.

DEVEDOR: ALEXANDER VICTOR EIGENHEER

Processo 0024173-78.2006.8.24.0020 (020.06.024173-0) - Execução Fiscal - Exequente: Município de Criciúma - Executado: Alexander Victor Eigenheer - Valor do débito: R\$ 160,23 - Data do cálculo: 03/03/2015

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA JUIZ(A) DE DIREITO ELIZA MARIA STRAPAZZON ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RITA DE CASSIA PASINI EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0103/2015

ADV: ROBERTO CARLOS DE FREITAS (OAB 8656/SC)

Processo 0019232-90.2003.8.24.0020 (020.03.019232-3) - Execução Fiscal - Exequente: Estado de Santa Catarina - Executado: Edson Nascimento de Jesus - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico.Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Edson Nascimento de Jesus, R\$ 184,10

ADV: LUIZ HENRIQUE MORONA (OAB 10649/SC)

Processo 0021828-42.2006.8.24.0020 (020.06.021828-2) - Execução Fiscal - Exequente: Município de Criciúma - Executado: Morona & Serafim Advogados S/C - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Morona & Serafim Advogados S/C, R\$ 188,22

ADV: LORIS DOUGLAS AMERICO (OAB 13589/SC), MARCELO ATHAIDE CARDOSO DA LUZ (OAB 28978/SC)

Processo 0008470-05.2009.8.24.0020 (020.09.008470-5) - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Exequente: Estado de Santa Catarina - Executado: Tecterra Ltda ME - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Tecterra Ltda ME, R\$ 124,37

ADV: CRISTIANO ANTUNES RECH (OAB 35889/SC)

Processo 0020947-26.2010.8.24.0020 (020.10.020947-5) - Usucapião - Posse - Autor: Maria Vanilde Mariano Euzebio - Réu: Lourdes Caciatori de Souza - Réu: Maria Biava Cacciatori - Réu: Espólio de Antonio Cacciatori - Réu: Osvaldo Joao de Souza - Réu: José Valdir da Rosa - Réu: Bárbara Rejane da Rosa - Réu: Reginaldo da Rosa - Réu: Patricia da Rosa - Réu: Ema Caciatori de Mello - Réu: Venâncio de Melo - Réu: Luiz Carlos Caciatori - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Bárbara Rejane da Rosa, R\$ 99,68 - Patricia da Rosa, R\$ 99,68

ADV: IRACEMA REGINA DAGOSTIN SIMIANO (OAB 15897/SC) Processo 0024518-68.2011.8.24.0020 (020.11.024518-0) - Usucapião - Posse - Autor: Eloi Bortolato - Autor: Maira Sá Bortolato - Autor: Danila Sá Bortolato - Autor: Leandro Sá Bortolato - Réu: Serafim & Sônego Ltda. - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento

das custas finais conforme valores a seguir: Eloi Bortolato, R\$ 73,30

ADV: PATRICIA ALVES DA SILVA (OAB 37731/SC)

Processo 0001929-77.2014.8.24.0020 (020.14.001929-4) - Procedimento Ordinário - Indenização por Dano Moral - Autor: Hugo Walmor Vieira - Réu: Município de Criciúma - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Hugo Walmor Vieira, R\$ 37,78

1^a Vara da Fazenda - Edital

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: (48) 3431-5397, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Maria Salete Furlanetto Miranda

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Recuperação Judicial nº 0012301-85.2014.8.24.0020 (020.14.012301-6) Autor: Manchester Química do Brasil S/A e outros

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MANCHESTER QUÍMICA DO BRASIL S/A; ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS S/A; HIDROREPELL COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e; VNP PARTICIPAÇÕES LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

A DRA. ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma - SC, vem nos termos do art. 36 da Lei 11.101/2005, publicamente convocar ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES das empresas MANCHESTER QUÍMICA DO BRASIL S/A; ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS S/A; HIDROREPELL COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA E; VNP PARTICIPAÇÕES LTDA, em Recuperação Judicial, nos autos nº 0012301-85.2014.8.24.0020 (020.14.012301-6), em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma-SC, nos seguintes termos e condições:

I.Primeira Convocação para o dia 08/05/2015 (6ª feira), às 10:00 horas. II.Segunda Convocação para o dia 19/05/2015 (3ª feira), às 10:00 horas. III.Local: Rua Ernesto Bianchini Góes, n. 91, bairro Próspera, Criciúma-SC, CEP 88815-030, na sede da Associação Empresarial de Criciúma - ACIC.

IV.Ordem do dia:

IV.I.Instalação da Assembleia;

IV.II.Aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado pela recuperanda (art. 36 – Lei nº 11.101/2005);

IV.III.Decisão pela instalação e posterior eleição do Comitê de Credores e seus substitutos;

IV.IV.Demais assuntos de interesse.

V.Os credenciamentos dos participantes com a assinatura da lista de presenças inicia-se às 08:30 horas das respectivas datas.

VI.Os credores poderão obter cópia do "Plano de Recuperação", bem como da "Proposta de Modificação e Consolidação do Plano de Recuperação Judicial" a serem submetidos a deliberação da assembleia junto à Administradora Judicial, no endereço, Rua Rui Barbosa, 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, telefones (48) 3433-8525/3433-8982, ou pelo endereço eletrônico www.gladiusconsultoria.com.br.

VII. O credor poderá ser representado na Assembleia por mandatário, desde que protocolado fisicamente junto ao Administrador Judicial, em até 24 horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil e original que comprove poderes, ou indicação da folha dos autos em que se encontra o documento (artigo 37, § 4º da Lei 11.101/2005). O credor poderá, querendo, realizar o protocolo ou remessa por meio eletrônico, exclusivamente com assinatura digital (BrySigner), enviados através do endereço eletrônico www.gladiusconsultoria.com. br/remessa-digital.

VIII.Ficam validados os documentos já enviados à Administradora Judicial, desde que devidamente recebidos, com a finalidade de representação na Assembleia por mandatário ou representante legal, cumprido o art. 37, § 4º da LRF.

IX. Os Sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por

procurador, à assembleia, mediante a apresentação, ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembléia, a relação dos associados que pretende representar. O trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §§ 5° e 6°). Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado ostensivamente na sede da sociedade empresária recuperanda e publicado na forma da Lei.

Criciúma(SC), 1º de avril de 2015. ELIZA MARIA STRAPAZZON Juíza de Direito

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Criciúma / 1ª Vara da Fazenda

Av. Santos Dumont, S/N, Prédio do Fórum, Milanese - CEP 88804-500, Fone: (48) 3431-5397, Criciúma-SC - E-mail: criciuma.fazenda1@ tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de Cartório: Maria Salete Furlanetto Miranda

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL Recuperação Judicial nº 0012301-85.2014.8.24.0020 (020.14.012301-6) Autor: Manchester Química do Brasil S/A e outros

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MANCHESTER QUÍMICA DO BRASIL S/A; ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS S/A; HIDROREPELL COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA e; VNP PARTICIPAÇÕES LTDA EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A DRA. ELIZA MARIA STRAPAZZON, Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma - SC, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que MANCHESTER QUÍMICA DO BRASIL S/A; ISOCEL ISOLANTES TÉRMICOS S/A; HIDROREPELL

LTDA E; VNP PARTICIPAÇÕES LTDA, em Recuperação Judicial, nos autos nº 0012301-85.2014.8.24.0020 (020.14.012301-6), em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Criciúma-SC, apresentaram ADITAMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, denominado "Proposta de Modificação e Consolidação

COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

do Plano de Recuperação Judicial", sem, contudo, reabrir o prazo para apresentação de objeção.

Os credores poderão obter cópia do "Plano de Recuperação", bem como da "Proposta de Modificação e Consolidação do Plano de Recuperação Judicial" a serem submetidos a deliberação da assembleia junto à Administradora Judicial, no endereço, Rua Rui Barbosa, 149, Salas 405/406, Centro, Criciúma-SC, CEP 88.801-120, telefones (48) 3433-8525/3433-8982, ou pelo endereço eletrônico www. gladiusconsultoria.com.br.

Os credores que supostamente tenham apresentado objeções, poderão, querendo, promover seu levantamento, o que importará em aceitação expressa ao deferimento da Recuperação Judicial nos moldes propostos pelas sociedades empresárias devedoras, sem a realização de Assembleia

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Criciúma(SC), 1º de abril de 2015. ELIZA MARIA STRAPAZZON

Juíza de Direito

2ª Vara da Fazenda - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CRICIÚMA

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA JUIZ(A) DE DIREITO PEDRO AUJOR FURTADO JÚNIOR ESCRIVÃ(O) JUDICIAL SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS RELAÇÃO Nº 0191/2015

ADV: NERI TROMBIM (OAB 2144/SC), CARLOS EUGENIO BENNER (OAB 4950/SC)

Processo 0001238-73.2008.8.24.0020/00002 (020.08.001238-8/02) -Execução de Sentença - Honorários - Desapropriação - Exequente: Trombim & Benner Advogados Associados - Executado: Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento - Casan - Ao exequente sobre o pagamento retro, em 10 (dez) dias, oportunidade em que deverá esclarecer a quitação do débito ou a existência de saldo remanescente.

ADV: NERI TROMBIM (OAB 2144/SC), ANDRE LUIZ DA SILVA TROMBIM (OAB 18144/SC)

Processo 0001238-73.2008.8.24.0020/00003 (020.08.001238-8/03) -Execução de Sentença - Desapropriação - Exequente: Ângelo Hilário Just - Exequente: Delícia de Jesus - Executado: Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento - Casan - Ao exequente sobre a petição e documentos a folhas 138/144, em 10 (dez) dias. Intime-se.

ADV: GENIVALDO SANTOS MONGUILHOTT (OAB 5330/SC)

Processo 0001238-73.2008.8.24.0020/00004 - Cumprimento de sentença - Exequente: MPS Schelp Advogados & Associados -Executado: Companhia Catarinense de Aguas e Saneamento - Casan - Considerando o bloqueio integral dos valores executados, lavre-se o competente termo de penhora e intime-se o executado para o que de direito, no prazo da lei. Cumpra-se. Decorrido o prazo sem manifestação, ao exequente para requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

ADV: FABRICIO MACHADO (OAB 12245/SC)

Processo 0011971-30.2010.8.24.0020 (020.10.011971-9) - Procedimento Sumário - Auxílio-Doença Acidentário - Autor: Alcioni de Bitencourt Amorim - Réu: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Fica intimado o autor para manifestar-se acerca da petição e documentos de fls. 145/161, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: ERICA GHEDIN ORLANDIN (OAB 29900/SC)

Processo 0004188-16.2012.8.24.0020 (020.12.004188-0) - Procedimento Ordinário - Assistência Judiciária Gratuita - Autor: Marta Santana Venson - Autor: Marta Santana Venson - Réu: Município de Criciúma -Réu: Município de Criciúma - Fica intimado o réu sobre os documentos de fls. 196, no prazo de 10 (dez) dias.

ADV: CARLOS BERKENBROCK (OAB 13520/SC)

Processo 0017450-33.2012.8.24.0020/00001 - Cumprimento de sentença - Exequente: Estado de Santa Catarina - Executado: Marlene Frassetto de Souza - Considerando o bloqueio integral dos valores executados, lavre-se o competente termo de penhora e intime-se o executado para o que de direito, no prazo da lei. Cumpra-se. Decorrido o prazo sem manifestação, ao exequente para requerer o que de direito, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

ADV: MARCÍRIO COLLE BITENCOURT (OAB 20315/SC)

Processo 0017581-08.2012.8.24.0020 (020.12.017581-9) - Procedimento Sumário - Incapacidade Laborativa Parcial - Autor: Newdjane Danuza da Silva - Réu: INSS - Instituto Nacional do Seguro Social - Fica intimado o autor para manifestar-se acerca da petição e documentos de fls.145/161, no prazo de 5 (cinco) dias.

ADV: MARCÍRIO COLLE BITENCOURT (OAB 20315/SC)

Processo 0017581-08.2012.8.24.0020 (020.12.017581-9) - Procedimento